

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE SERVIÇOS DE RECARGA, TESTE HIDROSTÁTICO, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO .

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 001/2021.**

**QUE ENTRE AS PARTES
ABAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE e;**

EXTINTORES BANDEIRANTES - PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.235.157/0001-82, estabelecida na Avenida Juiz de Fora, nº 1.855, Qd. 07, Lt. 10, Jardim Califórnia Parque Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.703-320, neste ato representado por Divino Soares Parreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.097.944, SSP/GO, inscrito no CPF nº 306.898.721-00, residente e domiciliado à Avenida San Martim, nº 555, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP: 74.710-040, doravante denominada **CONTRATADA.**

Considerando que, as Partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio (“Contrato”) em 22 de fevereiro de 2021;

Considerando que, as Partes firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio (“1º Aditivo”) em 22 de fevereiro de 2022;

Considerando que, as Partes firmaram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio (“2º Aditivo”) em 22 de fevereiro de 2023;

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	---------------	---------------

Considerando que, as Partes firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio (“3º Aditivo”) em 22 de fevereiro de 2024;

Considerando que, as Partes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como proceder ao reajuste dos valores ora estabelecidos;

Considerando que, a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

As Partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 095/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para o contrato de prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio, conforme demanda, visando atender às necessidades do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **22/02/2021**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 23/02/2024 e finalizando-se em 22/02/2025**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pelo presente Aditivo, as Partes resolvem alterar os valores ora previstos, por decorrência do reajuste previsto na cláusula 5.7., do Contrato, que passa a vigorar conforme o disposto na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
ABC – Pó Químico Seco – Capacidade de 06 Kg	R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos)
BC - Pó Químico Seco – Capacidade de 06 Kg	R\$ 24,61 (vinte e quatro reais e

Vistos	<i>1ª</i>	<i>2ª</i>	<i>3ª</i>	<i>4ª</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>			

	sessenta e um centavos)
CO2 – Dióxido de Carbono – Capacidade de 06 Kg	R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)
AP – Água Pressurizada – Capacidade de 10 Lts.	R\$ 24,61 (vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)

2.2. O fornecimento de peças só poderá ser prestado quando solicitada e autorizada pelo fiscal do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As Partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

1. _____
EXTINTORES BANDEIRANTES - PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME
CNPJ nº 06.235.157/0001-82
Por: Divino Soares Parreira

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

3. _____
Nome:
CPF:

4. _____
Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	---------------	---------------